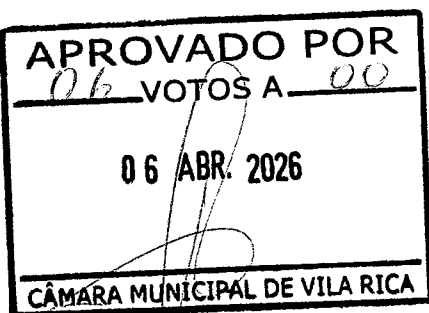


Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 043/2026

Autoria – Lázaro Gonçalves da Silva



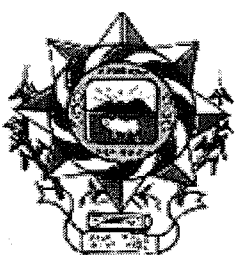
Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio de ação conjunta entre a Unidade Central de Controle Interno e a Direção do Regime Próprio de Previdência Social, institua um cronograma de capacitação técnica permanente para os gestores e conselheiros previdenciários, além da implementação de diretrizes de governança e boas práticas de gestão, com o objetivo precípua de mitigar o déficit financeiro e atuarial da previdência municipal.

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de que o Poder Executivo Municipal, por meio de ação conjunta entre a Unidade Central de Controle Interno e a Direção do Regime Próprio de Previdência Social, institua um cronograma de capacitação técnica permanente para os gestores e conselheiros previdenciários, além da implementação de diretrizes de governança e boas práticas de gestão, com o objetivo precípua de mitigar o déficit financeiro e atuarial da previdência municipal.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de alinhamento da gestão municipal com as recomendações e decisões normativas do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT)**, que monitora rigorosamente a saúde fiscal dos regimes de previdência.

O TCE-MT, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Lei Federal nº 9.717/1998, enfatiza que o RPPS deve ser pautado pelo equilíbrio financeiro e atuarial. A ausência de uma gestão técnica qualificada eleva o passivo atuarial, obrigando o Tesouro Municipal a realizar aportes suplementares que retiram recursos de áreas essenciais como saúde e educação.

O Tribunal recomenda a capacitação continuada, implementação de diretrizes de governança e boas práticas de gestão, que são pilares para que o município obtenha



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

certificações que garantem: Melhoria no processo de investimentos, transparência na prestação de contas, redução de riscos de sanções administrativas e multas aplicadas pelo próprio TCE.

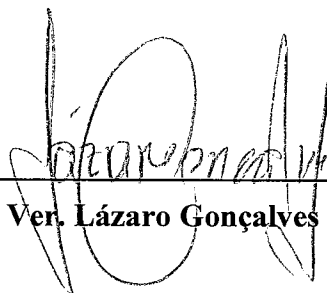
A atuação da **Controladoria Interna** é um ponto chave nas auditorias do TCE-MT. O órgão de controle externo entende que a fiscalização preventiva da Controladoria sobre o fluxo de contribuições e a compensação previdenciária entre regimes é vital para evitar perdas de receitas e garantir a sustentabilidade do fundo a longo prazo.

A falta de capacitação dos conselheiros e gestores pode resultar em aplicações financeiras temerárias ou no descumprimento de prazos de envio de informações ao **Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas (APLIC)** do TCE-MT, gerando irregularidades nas contas anuais de governo e de gestão.

Portanto, a medida proposta não apenas busca a eficiência administrativa, mas visa resguardar o futuro dos servidores públicos municipais e garantir a saúde das finanças públicas, evitando que o déficit previdenciário comprometa a capacidade de investimento do Município.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 01 de abril de 2026.



---

Ver. Lázaro Gonçalves da Silva

